



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
Gabinete do Vereador Aguinaldo Antonio Hurbik

REQUERIMENTO Nº 27/2025

AUTOR: VEREADOR AGUINALDO ANTONIO HURBIK

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO APRESENTA ESTE REQUERIMENTO PARA QUE APÓS DELIBERAÇÃO EM PLENÁRIO, O MESMO SEJA ENVIADO AO EXECUTIVO MUNICIPAL:

Assunto: Informações sobre o Processo de Cadastro, Análise e Distribuição de Moradias Populares

Subscrevo-me perante Vossa Excelência para, nos termos regimentais, **REQUERER** os seguintes esclarecimentos acerca do processo de cadastro, análise e distribuição de unidades habitacionais populares recentemente anunciadas pela administração municipal, visando a necessária transparência e publicidade que o tema exige:

1. Qual o número total de famílias atualmente cadastradas no programa municipal habitacional e que estarão aptas a participar do novo processo de distribuição de moradias?

2. Qual a quantidade total de unidades habitacionais a serem disponibilizadas, discriminada por cada **PROGRAMA** ao qual estão vinculadas (por exemplo: Minha Casa Minha Vida, Casa Fácil Paraná, Programa Municipal de Habitação, ou outros)?

3. Do total de unidades mencionadas, qual é a quantidade especificamente destinada a novas construções por Programa, e em quais localidades, bairros ou regiões do município estas obras estão planejadas?

4. Quais são os **critérios técnicos e sociais** e as **ordens de prioridade** estabelecidos no edital ou na legislação pertinente para a seleção e chamamento dos beneficiários? (Por exemplo: renda familiar, número de dependentes, tempo de cadastro, situação de risco, entre outros).

5. Existe uma **reserva de vagas ou porcentagem** de unidades destinada a grupos considerados prioritários, como pessoas com deficiência, idosos, famílias chefiadas por mulheres, vítimas de desastres naturais ou outras categorias? Em caso afirmativo, qual é a porcentagem ou número de unidades reservadas para cada um desses grupos?

6. Solicito, ainda, a disponibilização da **listagem nominal completa** das famílias e/ou pessoas que foram consideradas **HABILITADAS** para participar deste processo de distribuição, com a ressalva dos dados protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), desde que mantido o direito de fiscalização do Poder Legislativo e da sociedade sobre a lisura do processo.

Essas informações são de suma importância para que esta Casa de Leis possa exercer seu papel fiscalizador e para que a população tenha pleno conhecimento das regras que regem a distribuição de um bem público tão essencial quanto a moradia.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, em 18 de novembro de 2025.

AGUINALDO ANTONIO HURBIK
Vereador Proponente